

## CONVOCATÓRIA DE PROJETOS 2016 Fase 2 - Candidaturas completas

**31 de outubro a 19 de dezembro de 2016**  
**ANÚNCIO**

### Introdução

O Programa Interreg Espaço Atlântico 2014-2020 anuncia a segunda fase da primeira convocatória de projetos.

O Programa é financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e apoia ações de cooperação direcionadas para desafios regionais partilhados e abordagens inovadoras que reforcem o desenvolvimento económico sustentável e territorial no Espaço Atlântico. O Programa visa criar projetos em parceria que apresentem soluções conjuntas para enfrentar desafios transnacionais partilhados pelas regiões elegíveis ao longo da Costa Atlântica em França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido.

Espera-se que os projetos de cooperação financiados pelo programa apresentem respostas consentâneas com as realizações especificadas no documento do Programa de Cooperação e que produzam resultados tangíveis e sustentáveis. Este objetivo será atingido através do envolvimento de intervenientes chave, relevantes a nível local e regional, integrados no espaço transnacional das áreas prioritárias abaixo definidas.

### Fundos disponíveis

Não foi definida qualquer quantia específica para a primeira convocatória de projetos. O Programa pretende anunciar convocatórias de projetos anualmente entre 2016 e 2020, enquanto houver fundos disponíveis.

**Prioridades:** Encontram-se abertos todos os Eixos Prioritários do Programa de Cooperação:

Prioridades	Objetivos específicos
1. Promover a inovação e a competitividade	1.1. - Melhorar a capacidade de inovação através da cooperação para fomentar a competitividade
	1.2. - Reforçar a transferência de resultados de inovação para facilitar a emergência de novos produtos, serviços e processos
2. Promover a eficiência dos recursos	2.1. - Promover a energia renovável e a eficiência energética
	2.2. - Promover o crescimento verde, a ecoinovação e a eficiência ambiental
3. Fortalecer a resiliência do território face aos riscos de origem natural, climática e humana	3.1. - Promover sistemas de gestão de riscos
4. Reforçar a biodiversidade e o património natural e cultural	4.1. - Promover a proteção da biodiversidade e os serviços de ecossistemas
	4.2. - Valorizar os ativos e o património natural e cultural para estimular o desenvolvimento económico

**Processo de candidatura:** o processo é composto por duas fases.

### **Primeira fase - apresentação e seleção de Manifestações de Interesse (encerrada)**

### **Segunda fase - apresentação e aprovação das candidaturas completas**

Em função das decisões tomadas pelo Comité de Acompanhamento do Programa, as candidaturas selecionadas são convidadas a preparar e apresentar uma candidatura completa do projeto. As candidaturas selecionadas dispõem de cerca de 7 semanas para apresentar a candidatura completa do projeto. Sempre que tal seja relevante, os parceiros do projeto deverão ter em conta eventuais solicitações e recomendações apresentadas pelo Secretariado Conjunto e pelo Comité de Acompanhamento relativamente à Manifestação de Interesse (MI).

As decisões finais relativas às candidaturas da Fase 2 serão tomadas pelo Comité de Acompanhamento do Programa até final de março/ início de abril de 2017.

### **Informações úteis**

O formulário de candidatura completa, o Manual do Programa que disponibiliza orientação e ajuda detalhada para as candidaturas e outros documentos relevantes, incluindo o documento do Programa de Cooperação, estão disponíveis na secção "Convocatórias de Projetos" da página web do Programa ([www.atlanticarea.eu](http://www.atlanticarea.eu)). É importante que os candidatos consultem as informações constantes de cada documento antes de apresentarem o formulário de candidatura completa.

31 de outubro de 2016	Abertura da segunda fase da convocatória
19 de dezembro de 2016 - 12 horas GMT	Data limite para a apresentação de candidaturas completas de projetos
Fim março/ início abril de 2017	Decisão de aprovação do Comité de Acompanhamento

### **Quem pode candidatar-se?**

Apenas as MI selecionadas na Fase 1 podem candidatar-se à segunda fase da primeira convocatória de projetos. Apenas os Chefes de Fila das MI selecionadas podem apresentar a candidatura completa correspondente. No total, foram aprovadas 102 MI na Fase 1.

### **A aprovação da MI na Fase 1 não garante a sua aprovação na Fase 2.**

### **Parceria**

O que é uma parceria equilibrada? A parceria deverá: envolver organizações relevantes dos setores público e privado, desde instituições de investigação ao setor empresarial, refletir uma abordagem de cooperação transnacional baseada na respetiva abrangência geográfica, bem como ter as

competências e o conhecimento necessários, prevendo ainda o correspondente investimento/envolvimento financeiro.

Os projetos do Espaço Atlântico devem constituir uma parceria entre, pelo menos, 3 dos seguintes Estados-Membros: França, Irlanda, Portugal, Espanha e Reino Unido. Parcerias que incluam 4 e 5 Estados-Membros do Espaço Atlântico são especialmente encorajadas. Uma parceria equilibrada implica ainda que as realizações do projeto abranjam todas as áreas da parceria e não apenas um Estado-Membro e que o projeto tenha um impacto evidente no Espaço Atlântico e não apenas em um ou dois Estados-Membros.

### **Qualidade dos Projetos, resultados e impactos pretendidos**

O Comité de Acompanhamento do Programa Interreg Espaço Atlântico é o órgão que rege o Programa de Cooperação. Está empenhado em produzir resultados visíveis e tangíveis a nível transnacional através do apoio a projetos genuinamente transnacionais de elevada qualidade que respondam aos Eixos Prioritários e abordem os objetivos específicos definidos no documento do Programa.

O Programa compromete-se a financiar projetos sustentáveis de elevada qualidade que abordem desafios chave a nível transnacional ou problemas transnacionais comuns partilhados por diferentes regiões do Espaço Atlântico. Os projetos deverão estar orientados para os impactos, procurando gerar mudanças sustentáveis na região. Será dada especial atenção às realizações e aos resultados (consultar a lista de indicadores do Manual). Os projetos deverão ter uma conceção sólida e ser relevantes para todas as regiões envolvidas, responder a necessidades genuinamente transnacionais e ter uma componente transnacional sólida.

O Espaço Atlântico é um programa de cooperação que considera a inovação uma área prioritária, mas que não financia atividades centradas exclusivamente na investigação. Consulte outros programas de UE, tais como o Horizonte 2020, para conhecer as oportunidades de financiamento em I&D.

### **Regiões elegíveis**

A área de cooperação abrangida pelo Programa de Cooperação inclui as regiões Euro-Atlânticas referidas abaixo. Os parceiros de projeto devem localizar-se no interior do território elegível das regiões do Espaço Atlântico. Todavia, em casos devidamente justificados, as organizações sediadas fora da área de cooperação na UE ou em países terceiros podem aderir a parcerias de projeto ao abrigo do Programa, se os benefícios para as regiões na área de cooperação forem claramente demonstrados.

### **Regiões elegíveis do Espaço Atlântico**

- ✓ **França:** Haute-Normandie, Basse-Normandie, Pays-de-la-Loire, Bretagne, antiga Region Poitou Charentes Aquitaine (exceto Limousin)
- ✓ **Irlanda:** Border, Midland and Western, Southern and Eastern.
- ✓ **Portugal:** Norte, Algarve, Centro, Lisboa, Alentejo, Açores, Madeira.
- ✓ **Espanha:** Galicia, Principado de Asturias, Cantabria, Navarra, País Vasco, Andalucía (Huelva, Cádiz e Sevilla), Islas Canarias.
- ✓ **Reino Unido:** Cumbria, Cheshire, Greater Manchester, Lancashire, Merseyside, Gloucestershire, Wiltshire and Bristol/Bath Area, Dorset and Somerset, Cornwall and Isles of Scilly, Devon, West Wales and the Valleys, East Wales, South Western Scotland, Highlands and Islands, Northern Ireland.

### **Parceria, candidatos e beneficiários dos projetos**

Os potenciais beneficiários do financiamento FEDER incluem um grande número de organismos de direito público ou privado que podem, nesse contexto, integrar uma parceria de projeto. As organizações elegíveis incluem entidades como:

- ✓ Órgãos públicos nacionais, regionais ou locais;
- ✓ Instituições de ensino e investigação;
- ✓ Organizações sem fins lucrativos;
- ✓ Empresas privadas e públicas;
- ✓ Organizações internacionais, transnacionais e transfronteiriças.

O número de parceiros depende da natureza e do âmbito do projeto e deve ser definido de forma a otimizar a capacidade para alcançar as suas metas, concretizar os seus objetivos e garantir uma distribuição equilibrada de funções e do financiamento entre parceiros e entre os diferentes países do Espaço Atlântico. Assim, a dimensão da parceria é flexível e deve refletir o âmbito do projeto, permanecendo, simultaneamente, fácil de gerir.

### **Duração dos projetos**

Regra geral, os projetos devem propor um cronograma de trabalho com a duração de 18 a 36 meses, a começar no segundo trimestre de 2017. Caso o âmbito do projeto e as atividades previstas o justifiquem, podem ser aceites períodos de implementação mais longos que podem ir até aos 48 meses.

### **Orçamento e despesas elegíveis**

Não existem limites mínimos ou máximos preestabelecidos para os orçamentos dos projetos, pois estes dependem da natureza e do âmbito dos mesmos, bem como do número de parceiros envolvidos. Para garantir que as atividades têm uma componente transnacional sólida, os projetos devem procurar obter uma cobertura de parceiros consistente e equilibrada e financiamento proveniente dos vários países abrangidos pela área do Programa.

As despesas são consideradas elegíveis se cumprirem as regras nacionais e europeias, bem como os limites legais estabelecidos, se estiverem diretamente relacionadas com o projeto e se respeitarem os princípios de eficiência económica e de relação custo-eficácia. As despesas elegíveis devem ser efetuadas e pagas dentro do período de elegibilidade definido.

### **Taxa de cofinanciamento e contrapartida nacional**

Regra geral, o Programa oferece uma taxa máxima de cofinanciamento correspondente a 75% do orçamento global do projeto.

### **Idioma**

Os candidatos podem comunicar com o Secretariado Conjunto utilizando qualquer um dos 4 idiomas do Programa. Contudo, o formulário de candidatura deve ser obrigatoriamente preenchido em inglês e, facultativamente, em qualquer um dos outros idiomas do Programa. O título do projeto e a descrição breve do mesmo devem ser obrigatoriamente preenchidos nos quatro idiomas do Programa.

### **Informações e apoio**

Página web do Programa: [www.atlanticarea.eu](http://www.atlanticarea.eu).

Documentos e recursos disponíveis na página web do Programa:

- ✓ Programa de Cooperação Espaço Atlântico;
- ✓ Manual do Programa para a Fase 2;
- ✓ Dossiê de candidatura.

Para obter informação e aconselhamento, contacte o Secretariado Conjunto: [atlantico.stc@ccdr-n.pt](mailto:atlantico.stc@ccdr-n.pt).